



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## PORTARIA N.º 329/2015

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art.40, §1º, III, b da Constituição Federal*, e em conformidade com o Artigo 65 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 928/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor efetivo **LOIR BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nível D-1 matrícula nº 1059 inscrito no CPF sob nº. 277.808.720-68 com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com esta regra.

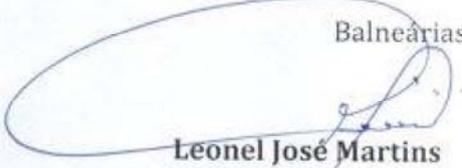
**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

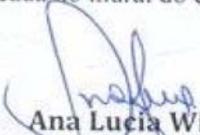
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 03 de agosto de 2015.

  
**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 03 de agosto de 2015.

  
**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

**PUBLICADO NO MURAL**  
03 / 08 / 2015  
**Maria Cláudia Vieira**  
Mat. 1479

1